

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I Nº 4291/92
de 02 de outubro de 1992

N.º 937 de 08/10/1992

Denomina Maria Auxiliadora Mon
ção Antinópolis Bonafê a Rua
42, no Campos de São José.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte lei;

Art. 1º - Fica denominada Maria Auxiliadora'
Monção Antinópolis Bonafê a Rua 42, localizada no loteamento Campos de São
José.

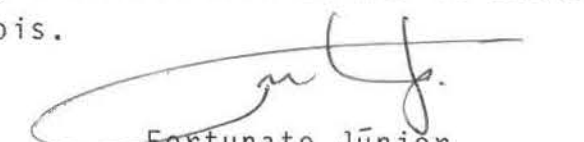
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
02 de outubro de 1992.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de outubro do
ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria da Vereadora Lindonice de Brito)